

### ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO

## 2° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº. 03/2020-FMS

TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICO  $N^{\circ}$ . 03/2020-FMS, ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO/SE E A EMPRESA **BENEFICIENTE** ASSOCIAÇÃO CARIDADE HOSPITAL DE RIACHUELO/SE, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO/SE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.757.681/001-53, com sede à Rua Laranjeiras, 150 - Centro, Riachuelo/SE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o senhor JANSE CAROZO BATISTA, infra-assinado e a empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE HOSPITAL DE CARIDADE DE RIACHUELO/SE, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.728.420/0001-85, com sede na Rua Padre Padilha, s/n, Bairro centro, Riachuelo/SE, neste ato representada por seu Procurador o Sr. HÉLIO LUNA GOMES, portador do CPF nº 071.758.904-30 SSP/SE, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, nos termos da Lei n.º 8.666/93, artigo 65, § 1° e legislação complementar, firmam o presente Contrato, resultante da Inexigibilidade nº. 02/2020.

#### CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Contrato, o ACRÉSCIMO de R\$30.000,00 (trinta mil reais) do valor atualizado do Contrato nº 03/2020-FMS, oriundo da Inexigibilidade nº 02/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Valor Contratual previsto na Cláusula Terceira, do Contrato nº.02/2020, de 02 de janeiro de 2020 acrescendo ao valor contratual o valor de R\$30.000,00(trinta mil reais)totalizando o valor atual do contrato para R\$270.000,00(duzentos e setenta mil reais)..

# CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesa com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Riachuelo, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE:2007-MANUTENÇÃO E DESNVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

DOTAÇÃO:3350430000-SUBVENÇÕES SOCIAIS

FR:1212-RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS-SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.



## **ESTADO DE SERGIPE** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Riachuelo/SE, 03 de março de 2021.

AROZO BATISTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AO BENEFICIENTE HOSPITAL DE CARIDADE DE RIACHUELO **HÉLIO LUNA GOMES** 

**TESTEMUNHAS:** 

Ana Colandia de ferreir StertiliscPF 032.935.225-30